



ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Itainópolis – PI

CNPJ: 23.625.429/0001-70

Av. Tibério Nunes, S/N – Centro - Itainópolis-PI

CEP: 64565-000

www.itainopolis.pi.leg.br

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE FOLHAS DE PAGAMENTO, SAGRES FOLHA E E-SOCIAL PARA CÂMARA MUNICIPAL, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS-PI, inscrito no CNPJ nº **23.625.429/0001-70**, situado na Av. Tibério Nunes, S/N, Centro, Itainópolis-PI, por intermédio do seu representante legal.

CONTRATADA: Eduardo Moura Luz 04511431329, CNPJ: 40.224.020/0001-60, com endereço na avenida Joaquim Evêncio Nº 298, sala A, Ipueiras, Picos-PI, neste ato por seu representante legal.

A CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE FOLHAS DE PAGAMENTO, SAGRES FOLHA E E-SOCIAL PARA CÂMARA MUNICIPAL**, conforme os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Itainópolis, do Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias assinam as partes abaixo.

Itainópolis-PI, 02 de janeiro de 2024.

Pela CONTRATANTE

Pelo CONTRATADO

Câmara Municipal de Itainópolis-PI
CNPJ: 23.625.429/0001-70

Eduardo Moura Luz 04511431329
CNPJ: 40.224.020/0001-60